

## ATA N.º 4

### **Procedimento Concursal destinado ao recrutamento de 2 técnicos superiores na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência OE202203/1033**

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nas instalações da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), sitas na Av. da República, n.º 61, em Lisboa, reuniu pela primeira vez o júri do procedimento concursal aberto, tendo em vista o recrutamento de 2 técnicos superiores, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 17 de março de 2022.

Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Trabalho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e o Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

**Presidente** – Pedro Manuel Morim Cepa Sá Moreira, Diretor de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional;

**2.º Vogal efetivo** – Margarida Prazeres Santos Coelho, Coordenadora da Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional;

**1.º Vogal suplente** – Eugénia Maria Castro Lopes Duarte, Coordenadora da Unidade de Marketing, Serviços Partilhados e Gestão de Clientes.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto I – Análise de contestação em sede de Audiência Prévia;

Ponto II – Realização do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular;

Ponto III – Convocatória do segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção.

#### **Ponto I – Análise de contestação em sede de Audiência Prévia**

Terminado o período de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas, para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira de técnico superior na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do

Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 17 de março de 2022, o júri analisou as exposições rececionadas, nos seguintes termos:

Código da Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
C202203/38119	Maira Bastos Rodrigues	<p><i>Excelentíssimos membros do Júri.</i></p> <p><i>Peço reavaliação de meu currículo pois um dos requisitos de admissão é área relevante ao desempenho das funções.</i></p> <p><i>Sou formada em Direito com especialização em Direito e Processo do Trabalho, Direito Civil e atualmente estudo Mestrado em Segurança da Informação da Informação e Direito no Ciberespaço.</i></p> <p><i>Tenho vasta experiência profissional em órgãos públicos, já trabalhei por mais de 1 ano na secretaria de saúde de minha cidade em funções equiparadas, bem como em outras entidades da administração pública em funções também equiparadas.</i></p> <p><i>Todos os cursos estão devidamente comprovados e foram anexados na plataforma.</i></p> <p><i>Portanto, cumpro todas as exigências do edital.</i></p> <p><i>Com os melhores cumprimentos.</i></p>	<p>O Júri deliberou <b>manter a exclusão</b>, de acordo com os fundamentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A candidata <b>não possui experiência para o exercício das funções descritas para o posto de trabalho;</b></li> <li>- A candidata <b>não tem domínio de ferramentas Office, nomeadamente Excel, MS Project;</b></li> <li>- A candidata <b>não tem conhecimentos em Gestão de Projetos.</b></li> </ul> <p>Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.</p>
C202203/38237	Adélia Maria dos Santos Madeira	<p><i>Junto anexo PDF dos Certificados referentes a Cursos de Formação e Línguas, de modo a ser considerado na candidatura em causa.</i></p>	<p>O Júri deliberou <b>manter a exclusão</b>, de acordo com os fundamentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A candidata <b>não apresentou o(s) documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s) e relacionada(s) com o posto de trabalho a ocupar, no prazo de submissão da candidatura.</b></li> </ul> <p>O ponto elencado é um requisito obrigatório e exigido no aviso de abertura publicado na BEP.</p>
C202204/39266	Guilherme Guimarães Romão	<p><i>Exmo. Senhores,</i></p> <p><i>Como pode ser comprovado no CV e pela experiência na Associação Fórum Turismo, possuo experiência relevante em gestão de projetos.</i></p> <p><i>Peço dessa forma que reconsiderem a candidatura.</i></p> <p><i>Cordialmente,</i></p> <p><i>Guilherme Romão</i></p>	<p>O Júri deliberou <b>admitir o candidato.</b></p>



Código da Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
C202204/39373	Paula Margarida Lavrador Ribeiro Calado Gancho	<p><i>Eu, Paula Gancho, candidata à Oferta PRR OE202203/1033 Técnico Superior, venho por este meio, no exercício da Audiência de Interessados, indicar a minha discordância em relação aos critérios de avaliação curricular, que resultaram numa exclusão.</i></p> <p><i>Ora, se é certo que esta possui licenciatura em Biologia Marinha e Pescas, obtida na Universidade do Algarve, com a média final de 16, cujo Certificado de Habilitações agora se anexa, foi devidamente comprovado documentalmente que a candidata possui diploma de grau superior de Mestrado Americano em Economia (3 anos de plano curricular e tese com uma Bolsa Fulbright, na Oregon State University em anexo), com o respetivo certificado de equivalência emitido pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Assim, e sob pena de flagrante violação do princípio da igualdade consagrado na Constituição Portuguesa, deve ser reanalisada a sua candidatura e vir a ser revista e alterada a sua avaliação curricular para um valor superior.</i></p> <p><i>Tendo trabalhado mais de 10 anos no sector privado, em vários sectores de actividade e várias empresas nacionais e multinacionais, com múltiplas chefias portuguesas e estrangeiras, anexa-se cópia das recomendações profissionais que foram sendo feitas à candidata ao longo dos anos e que estão disponíveis no seu perfil, na respeitada rede profissional LinkedIn. Estas recomendações comprovam bem a sua vasta experiência profissional e têm de ser igualmente consideradas e validadas, para que a candidatura seja plenamente revista e a avaliação curricular seja alterada.</i></p>	<p>O Júri deliberou <b>manter a exclusão</b>, de acordo com os fundamentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A candidata <b>não cumpre a licenciatura(s) exigida(s)</b> - Ciências da Saúde, Economia, Gestão, Engenharia ou área relevante/adequada ao correto desempenho das funções;</li><li>- A candidata <b>não possui experiência para o exercício das funções descritas para o posto de trabalho;</b></li><li>- A candidata <b>não tem conhecimentos em Gestão de Projetos.</b></li></ul> <p>Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.</p>
C202204/39448	Rahim Hassam Rassal	<p><i>Exmos Senhores,</i></p> <p><i>Possuo uma licenciatura e uma pós-graduação na área das ciências económicas e ainda experiência profissional na mesma área.</i></p> <p><i>Do meu Curriculum Vitae destaco:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Licenciatura em Gestão de Empresas;</i></li><li>- <i>Pós-graduação em Gestão e Finanças;</i></li><li>- <i>Experiência profissional em gestão de projetos e análise de informação económica, nomeadamente conhecimentos em, Certificado em certificar entidades formadoras, DGERT, 31/2017;; IEFP Formação de formadores (CAP). IEFP, License F600272/2013;; DGERT</i></li><li>- <i>ITIL® Foundation Certificate in IT Service Management, AXELOS Global Best Practice,</i></li></ul>	<p>O candidato já tinha sido <b>admitido</b> (ver Ata n.º 3, Anexo I – Lista de Admitidos, linha n.º 5).</p>



Código da Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
		<i>License GR750123783RR;, AXELOS Global Best Practice</i> <i>Neste sentido, venho solicitar a reavaliação do meu processo.</i> <i>Melhores cumprimentos,</i> <i>Rahim Rassal</i>	
C202204/39515	Raúl António Correia Araújo	<i>Alegação sem conteúdo.</i>	Não aplicável qualquer apreciação do júri.
C202204/39873	Duarte Nuno Marques Correia	<i>Alegam V. Exas que eu não tenho experiência relevante na área de Gestão de projectos quando eu trabalhei na PwC, na Heineken e na BP e em todas as 3 empresas estive envolvido em projectos relevantes dos quais fui gestor. Na 1ª empresa geri vários projectos em empresas relevantes na área de Outsourcing e nas outras 2 empresas fiz a transição de conhecimento de vários processos relevantes da área financeira para outros países. Como tal exijo ser admitido a concurso.</i>	O Júri deliberou <b>manter a exclusão</b> , de acordo com os fundamentos abaixo: - O candidato <b>não possui experiência para o exercício das funções descritas para o posto de trabalho;</b> - O candidato <b>não tem conhecimentos em Gestão de Projetos.</b> Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.
C202204/40287	Samuel José Salgueiro Anastácio	<i>Exmos. membros do Júri do Procedimento Concursal OE 202203/1033 destinado ao recrutamento de 2 técnicos superiores na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência. Eu, Samuel José salgueiro Anastácio, candidato ao referido procedimento concursal, e aí mais bem identificado, venho por este meio e ao abrigo do direito a apresentar Alegações através da Audiência de Interessados reclamar da minha exclusão deste procedimento, o que faço nos seguintes termos:</i> <i>1 - A 31 de maio as 16:05h recebi comunicação da "Ata N.º 3 – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos";</i> <i>2 - Nesta Ata é referido que os candidatos são provisoriamente classificados como admitidos (anexo I) e excluídos (anexo II);</i> <i>3 - Para minha surpresa o meu nome aparece no número 130 do Anexo II como excluído;</i> <i>4 - É referido na Ata que os motivos para exclusão seriam indicados, mas um fator que poderia indiciar a exclusão é a indicação na coluna de "Domínio de ferramentas Office, nomeadamente Excel, MS Project;" que aparece a referência "Não cumpre";</i>	Não obstante o candidato ter experiência para o exercício das funções e domínio das ferramentas Office, o Júri deliberou <b>manter a exclusão</b> , de acordo com o fundamento abaixo: - O candidato <b>não apresentou o(s) documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s) e relacionada(s) com o posto de trabalho a ocupar, no prazo de submissão da candidatura.</b> O ponto elencado é requisito obrigatório e exigido no aviso de abertura publicado na BEP.



Código da Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
		<i>5 - Como podem avaliar se o candidato não tem o Domínio de ferramentas Office, nomeadamente Excel, MS Project; a não ser submetido a uma prova de conhecimentos. Nestes termos devem ser consideradas e aceites estas Alegações e ser admitida a minha Candidatura a este Procedimento Concursal.”</i>	
C202204/40313	Silvia Cristina Carlos Pereira Martins	<i>Bom dia, alego que trabalhei durante dez anos na área de Saúde Mental, nomeadamente em Hospital Psiquiátrico e concomitantemente em Centro de Saúde, conforme documentos em anexo. Obrigada Silvia Martins</i>	O Júri deliberou <b>manter a exclusão</b> , de acordo com os fundamentos abaixo: - A candidata <b>não possui experiência para o exercício das funções descritas para o posto de trabalho;</b> - A candidata <b>não tem domínio de ferramentas Office, nomeadamente Excel, MS Project;</b> - A candidata <b>não tem conhecimentos em Gestão de Projetos.</b> Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.
C202204/40435	Suzana Mónica Vieira Palhais	<i>Exmos Srs, Anexam-se os certificados de formação constantes do CV e que ,à data da candidatura não estavam disponíveis. Atentamente, Suzana Palhais</i>	O Júri deliberou <b>manter a exclusão</b> , de acordo com os fundamentos abaixo: - A candidata <b>não possui experiência para o exercício das funções descritas para o posto de trabalho;</b> - A candidata <b>não tem conhecimentos em Gestão de Projetos.</b> Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.
C202204/41869	Jorge Alexandre Comenda Pardal Montinho	<i>Boa tarde Exmos. Senhores, Depois de ter sido admitido em concursos anteriores pelos SPMS, indo completar no próximo mês 20 anos de ter concluído a licenciatura em economia, tendo exercido funções mais de 12 anos na banca portuguesa, e para além disto, especificamente ter tido vínculo de trabalho publico numa Divisao Financeira de uma autarquia, como técnico superior durante quase 3 anos, não entendo o</i>	O Júri deliberou <b>manter a exclusão</b> , de acordo com o fundamento abaixo: - O candidato <b>não possui experiência para o exercício das funções descritas para o posto de trabalho;</b> O ponto elencado é requisito obrigatório e exigido no aviso de

Código da Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
		<p><i>motivo da não cumprir os requisitos referidos abaixo:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Experiência mínima de 2 anos em funções na área financeira ou de contabilidade</i></li> <li>- <i>Conhecimentos de contabilidade pública, orçamental ou financeira no SNC-AP</i></li> </ul> <p><i>Reenvio em anexo novamente os comprovativos de formação e experiência profissional, reconhecidos pelas entidades empregadoras, e agradeço por favor retificação da exclusão e a adequada inclusão, uma vez que o solicitado é cumprido por mim, conforme apresentado na candidatura inicial.</i></p> <p><i>Obrigado.</i></p> <p><i>Jorge Montinho</i></p>	abertura publicado na BEP.

De seguida, o júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos supramencionados, através da Bolsa de Emprego Público, plataforma eletrónica onde estes submeteram as candidaturas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, das deliberações tomadas.

### **Ponto II – Realização do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular**

O presente júri deliberou por unanimidade proceder à realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular, uma vez que não é um método presencial. Foram analisados todos os documentos entregues pelos candidatos e atribuídas as classificações da avaliação curricular.

Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de classificações da Avaliação Curricular (Anexo I).

De seguida, o júri deliberou por unanimidade proceder à notificação dos candidatos ao presente procedimento concursal, acerca da publicitação da Lista de classificações da Avaliação Curricular. As notificações serão efetuadas nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

### **Ponto III – Convocatória do segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção**

Serão convocados 29 candidatos por ordem decrescente da classificação da Avaliação Curricular, até à satisfação das necessidades conforme lista em anexo (Anexo I).

Este júri deliberou realizar o método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção por videoconferência, entre os dias 26 e 29 de agosto, sendo utilizada a plataforma teams, com envio do link dois dias úteis previamente à data da entrevista (Anexo I).

No caso de não comparência do candidato(a) na entrevista profissional de seleção à hora e data que se encontra agendada por facto imputável ao próprio, o Júri deliberou que após uma tolerância de 10 minutos, dar por encerrada a entrevista ficando o candidato(a) excluído(a) do respetivo método de seleção.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O júri

Pedro Sá Moreira  
Diretor de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional  
Presidente

Margarida Coelho  
Coordenadora da Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional  
2º Vogal Efetivo

Eugénia Maria Castro Lopes Duarte  
Coordenadora da Unidade de Marketing, Serviços Partilhados e Gestão de Clientes.  
1º Vogal Suplente

**Anexo I - Lista de classificações da Avaliação Curricular e convocatória a entrevista**

Código Candidatura	Nome	Classificação	Estado	Data/Hora Entrevista
C202204/41708	Aurora Sendão Fernandes	18,8	Admitido/a	26/08/2022 11:30
C202204/38617	Diogo Miguel Gomes Cruz	18,4	Admitido/a	26/08/2022 12:00
C202204/38587	João Carlos Bento Barbosa	18,4	Admitido/a	26/08/2022 12:30
C202204/41813	Ana Helena de Sousa Viegas Tito Lívio Santos	18,4	Admitido/a	26/08/2022 14:00
C202204/42317	FERNANDA HELENA MOREIRA BANDOS	18,4	Admitido/a	26/08/2022 14:30
C202204/39448	Rahim Hassam Rassal	18	Admitido/a	26/08/2022 15:00
C202204/39075	José Manuel Henriques Marques	17,6	Admitido/a	26/08/2022 15:30
C202204/39766	Inês Isabel Soares de Matos	17,6	Admitido/a	26/08/2022 16:00
C202204/42221	Gonçalo José Borges Saraiva	17,6	Admitido/a	26/08/2022 16:30
C202203/38147	Justino José Duarte Pires	16,8	Admitido/a	26/08/2022 17:00
C202203/38504	Marcia Helena Bibiano	16,8	Admitido/a	26/08/2022 17:30
C202204/38781	Maria Gabriela Salgueiro dos Reis	16,8	Admitido/a	26/08/2022 18:00
C202204/39021	Serafim de Bastos Tavares	16,8	Admitido/a	29/08/2022 09:00
C202204/40417	Catarina Alexandra Ferreira Gomes	16,8	Admitido/a	29/08/2022 09:30
C202204/39660	Joel Leandro Conceição Carvalho	16,4	Admitido/a	29/08/2022 10:00
C202203/38025	Luis Miguel Rodrigues da Silva	15,2	Admitido/a	29/08/2022 10:30
C202204/40091	Catarina Isabel Samões Gomes	15,2	Admitido/a	29/08/2022 11:00
C202204/40049	Frederico Manuel Abreu Almeida	14,4	Admitido/a	29/08/2022 11:30
C202204/40367	Ana Filipa da Cunha Caetano	14,4	Admitido/a	29/08/2022 12:00
C202204/41754	Pedro Jorge de Oliveira Martins Dias Dinis	14,4	Admitido/a	29/08/2022 12:30
C202204/42297	Carina Gonçalves Dinis	14,4	Admitido/a	29/08/2022 14:00
C202204/41891	Susana Patuleia das Neves Rodrigues	13,6	Admitido/a	29/08/2022 14:30
C202204/40901	Natacha Irina de Figueiredo Semedo Mendes	12,8	Admitido/a	29/08/2022 15:00
C202204/38763	RENATA MARTINS PIMENTEL	10,4	Admitido/a	29/08/2022 15:30



C202204/39052	Miguel André Carvalho Varejão	10,4	Admitido/a	29/08/2022 16:00
C202204/40037	Bruno Filipe Silva Lobo	10,4	Admitido/a	29/08/2022 16:30
C202204/41422	Maria Ana Fernandes Alexandre	10,4	Admitido/a	29/08/2022 17:00
C202204/39266	Guilherme Guimarães Romão	10,4	Admitido/a	29/08/2022 17:30
C202204/40732	Daniel Ramos Laginha	10	Admitido/a	29/08/2022 18:00
C202204/38589	Nuno Gonçalo Pimenta Pires	7,2	Excluído/a	(*)
C202204/40869	Rita Rocha	7,2	Excluído/a	
C202204/42003	Madalena Pinheiro Morais	7,2	Excluído/a	
C202204/42087	Vanessa Mónica de Oliveira Marques	6,4	Excluído/a	
C202204/39538	Nuno Miguel Lopes Pereira de Sousa	6,4	Excluído/a	
C202204/39676	Nuno Filipe Matos Moreira	6,4	Excluído/a	
C202204/39786	Maria Teresa Figueiredo Ferreira Duarte	6,4	Excluído/a	
C202204/41078	Maria Cristina da Silva Sousa	6,4	Excluído/a	

(\*) Nos termos do anúncio publicado na BEP “cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte”